



Regulamento da Copa Veleiros de Oceano 2024 do ICSC-VI

1. ORGANIZAÇÃO

- 1.1. Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha

2. REGRAS

- 2.1. A Copa será regida pelas 'regras' tais como enumeradas nas definições das Regras de Regatas à Vela da WS 2021-2024.
- 2.2. Serão aplicadas as determinações da ABVO.
- 2.3. World Sailing Offshore Special Regulations categoria 4 para a classe ORC e IRC.

3. CLASSES e DIVISÕES

- 3.1. A Copa Veleiros de Oceano 2024 será disputada nas seguintes classes:

- **ORC**
- **C30**
- **HPE25**
- **BRA-RGS**
 - Divisão 'RGS'
 - Divisão 'RGS Cruzeiro'
- **BICO DE PROA**

4. ELEGIBILIDADE

4.1. ORC

- 4.1.1. Certificado de medição válido emitido conforme normas da ABVO.
- 4.1.2. Comprovante de pagamento da anuidade da ABVO.

4.2. C30

- 4.2.1. Barcos de classe C30 com certificado ORC válido são elegíveis para a sua classe de origem e para esta classe.

4.3. BRA-RGS

- 4.3.1. Certificado de medição válido.
- 4.3.2 Na divisão 'RGS Cruzeiro', adicionalmente:

Não é permitido:

- 4.3.2.1. Utilização de velas de tecido exótico;
- 4.3.2.2. Alteração no projeto original em casco, e/ou convés, e/ou mastreação, e/ou leme com finalidade de melhora no desempenho;
- 4.3.2.3. Uso de estai volante;
- 4.3.2.4. Substituição de paineiros, colchonetes e outros itens originais por outros com peso e densidades reduzidos.

É obrigatório:

- 4.3.2.5. Motor em condições de uso e em seu local de uso;
 - 4.3.2.6. Pintura de fundo anti incrustante, em bom estado;
 - 4.3.2.7. Possuir ao menos 4 (quatro) dos seguintes equipamentos: bimini, *dog house*, enrolador de buja em uso ou garruncho na vela de proa, radar, guincho elétrico, geladeira elétrica ou a gás, targa na popa ou sistema de lazy jack com capa;
 - 4.3.2.8. No ato da inscrição para cada regata o comandante deverá indicar os 4 (quatro) itens da relação do item anterior que a sua embarcação possui, devendo todos eles estarem instalados e operantes;
 - 4.3.2.9. Aprovação da Comissão Técnica.
- 4.3.3. Em qualquer das divisões da BRA-RGS (RGS ou RGS Cruzeiro), quando o comandante velejar individualmente (sem tripulação) será permitida a utilização de Piloto Automático e Leme de Vento.

4.4. BICO DE PROA

- 4.4.1 Veleiros monocascos ou multicascos cabinados de cruzeiro, sem nenhuma medição válida, em que as velas grande e genoa são de Dracon ou Prolan - sem utilização de tecido exótico;
- 4.4.2 Um barco poderá participar de até 3 (três) regatas nesta classe durante o campeonato;
- 4.4.2 Aprovação da Comissão Técnica.

4.5. Em todas as etapas da Copa, certificados de medição ou alterações nestes, somente serão aceitos até o término do prazo de inscrição da regata.

4.6. Barcos sem certificado de medição são elegíveis para BRA-RGS (RGS ou RGS Cruzeiro), sendo lhes atribuído um TMFAA igual ao maior encontrado para barco similar no banco de dados da BRA-RGS nacional.

5. MUDANÇAS DE CLASSE/DIVISÃO

- 5.1 Em qualquer troca de classe ou divisão, o barco será considerado DNC nas regatas anteriores daquela classe/divisão para a qual mudou.
- 5.2 Não será permitido o retorno à antiga classe/divisão uma vez feita a mudança para uma nova durante a Copa.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições para participação na Copa serão gratuitas e efetuadas a cada uma das etapas programadas.
- 6.2 As inscrições para cada regata individualmente serão efetuadas de acordo com o Aviso de Regata.
- 6.3 Na classe ORC, as tripulações serão pesadas quando da inscrição nas regatas que correrem, até o final do prazo de inscrição da etapa. A balança estará instalada na Secretaria da etapa e a pesagem deverá ser efetuada de acordo com o Apêndice H das Regras de Regata a Vela 2021-2024.

7. PROGRAMAÇÃO

ETAPA	DATA	EVENTO
1ª	23 de março	Regata Cidade de Florianópolis
2ª	20 de abril	Regata Fortalezas
1ª CFO	04 de maio	Regata Solitário
2ª CFO	11 de maio	Regata Ele & Ela
3ª/3ªCFO	08 de junho	Regata Tripulação
4ª	03 de julho	Regata Lineares
5ª	31 de agosto	Regata Guilherme Stark Bernard
6ª	28 de setembro	Regata Interpraias
7ª	19 de outubro	Regata Marina Itajaí Marejada
8ª	23 de novembro	Regata Mormaii
9ª	07 de dezembro	Regata Volta à Ilha de Santa Catarina

- 7.1 As classes ORC, C30, HPE e BRA-RGS na 4ª etapa (Regata Lineares) disputarão 2 (duas) regatas barla-sota, sendo computados para a Copa Veleiros de Oceano os pontos correspondentes a classificação final apurada pela soma dos pontos de cada uma das colocações nas regatas. As classes BRA-RGS Cruzeiro e Bico de Proa disputarão uma regata de percurso.
- 7.2 Sempre na quarta-feira anterior a cada regata haverá uma reunião técnica e social com os comandantes.

8. PONTUAÇÃO

- 8.1 Será adotado o Sistema Linear de Pontuação do Apêndice A, aplicando-se o item A 5.3.
- 8.2 Depois de completada a sexta regata haverá o descarte da pior pontuação. Depois de realizadas oito serão descartados os dois piores resultados.
- 8.3 Não haverá recálculo da pontuação dos barcos DNC nas regatas já efetuadas, quando da inscrição de mais embarcações nas etapas posteriores.
- 8.4 Para ser considerado participante em uma etapa da copa e, portanto, pontuar é necessário que o velejador/tripulação se inscreva, largue e complete ao menos uma das regatas daquela etapa. Caso apenas se inscreva será considerado como DNC na etapa.
- 8.5 A classe Bico de Proa não terá pontuação para a CVO.

9. SISTEMA DE CORREÇÃO DE TEMPO

- 9.1 Para a classe RGS as regatas terão seus tempos corrigidos pelo sistema TMFAA.
- 9.2 Para a classe ORC os tempos serão corrigidos pelo método "Time on Time"
- 9.3 Para a classe C30, HPE25 e Bico de Proa será considerado o tempo real.

10. INSPEÇÕES

- 10.1 Durante todas as regatas da Copa Veleiros de Oceano 2024 os barcos deverão estar prontos e a disposição para a inspeção pela Comissão de Regatas ou Comissão Técnica, a partir do encerramento das inscrições até 01 (uma) hora após o encerramento da regata.

11. PREMIAÇÕES

11.1 Os prêmios da Copa Veleiros de Oceano 2024 ficarão a cargo do late Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha ou seus patrocinadores.

11.2 Por resultados:

11.2.1. Em todas as classes serão premiados o 1º, o 2º e o 3º colocados de cada uma com 05 (cinco) ou mais inscritos, será premiado o 1º lugar com até 03 (três) e o 1º e 2º lugares com 04 (quatro) inscritos.

11.3 Por participação:

11.3.1 Visando incentivar a participação na Copa Veleiros de Oceano, o ICSC-Veleiros da Ilha premiará/sorteará no dia do encerramento do ano/premiação final em dezembro, um bote de apoio inflável;

11.3.2 É condição prévia para ser incluído na premiação/sorteio a participação na Copa conforme definido no item 8.4 em pelo menos 5 (cinco) etapas realizadas;

11.3.3 Será considerado como participante e, portanto, tendo direito a fichas o comandante apenas;

11.3.4 O sorteio final será mediante fichas que os participantes acumularão durante a Copa da seguinte forma:

a) Fichas de participação:

Duas a cada etapa para associados do ICSC-VI

Uma a cada etapa para não associados do ICSC-VI

b) Fichas por resultado, para classes com 05 (cinco) ou mais participantes, que serão dadas adicionalmente àquelas de participação:

1º Colocado na classe na etapa – 3 fichas

2º Colocado na classe na etapa – 2 fichas

3º Colocado na classe na etapa – 1 ficha

11.3.5 Para classes que tenham menos de três barcos participantes, não será aplicado o sistema de fichas por resultado. Classes com três à quatro embarcações, apenas o primeiro colocado receberá 01 (uma) ficha adicional pela primeira colocação na classe.

12. COPA FLOTILHA

12.1 A Copa Flotilha é uma competição independente também organizada pelo ICSC-VI;

12.2 O ICSC-VI fornecerá a Comissão de Regatas, estrutura na água e administrativa para execução das regatas nas mesmas condições das etapas da CVO;

12.3 A Copa Flotilha terá 3 etapas no período entre o final do mês de Abril e o início do mês de Junho (Outono), chamadas de Regata Solitário, Regata Ele e Ela e Regata Tripulação;

12.3.1 A Regata Tripulação valerá também para a Copa Veleiros de Oceano;

12.4 As regatas da Copa Flotilha obedecerão às mesmas regras estipuladas neste regulamento;

12.5 A Copa Flotilha terá classificação e premiação separadas;

12.6 A Regata Solitário, como o nome diz, será disputada por veleiros com um único tripulante;

12.7 A Regata Ele e Ela será disputada por veleiros tripulados por uma dupla formada por pessoas de gênero diferente;

12.8 A Regata Tripulação será disputada por veleiros com sua tripulação completa.

13. RESPONSABILIDADES

13.1 Da Flotilha (se houver) ou dos Comandantes Participantes:

a) Fazer cumprir este regulamento;

b) Manter os membros da Flotilha ou tripulação informados;

13.2 Do Clube:

a) Emitir os Avisos de Regata;

- b) Promover Reunião de Comandantes anterior as regatas para discussões técnicas e análise do Aviso de Regata;
- c) Fornecer a Comissão de Regata e os equipamentos necessários para a realização das regatas;
- d) Fazer a inscrição das etapas;
- e) Preencher e divulgar a súmula da Copa Veleiros de Oceano 2024;
- f) Programar as premiações;
- g) Organizar os julgamentos de Protestos;

13.3. Da Comissão de Regata:

- a) Conduzir as regatas sob as Regras de Regata à Vela e este regulamento;
- b) Fornecer a planilha de gerenciamento após a conclusão da Regata.

14. DIREITO DE USO DE IMAGEM

14.1 A inscrição na série de Regatas compostas pelo Copa Veleiros de Oceano, e Copa Flotilha e em todos os eventos a elas relacionados, implica, por parte dos Comandantes e tripulantes, na cessão dos direitos irrestritos e na autorização de uso de suas imagens, voz e nomes, em favor do late Clube de Santa Catarina-Veleiros da Ilha, da Flotilha Catarinense de Veleiros de Oceano e patrocinadores do evento, para uso em qualquer texto, fotografia ou vídeo, para divulgação em qualquer transmissão e/ou mídia editorial, de propaganda ou publicitária, incluída, mas não limitada a impressa, televisiva, radiofônica ou eletrônica, nos diversos meios de comunicação.

14.2 A inscrição na série de Regatas compostas pelo Copa Veleiros de Oceano, e em todos os eventos a ele relacionados, implica, por parte dos Comandantes e tripulantes, na aceitação de portar em seu barco e/ou camiseta, as marcas de patrocinadores que porventura apoiem a Copa Veleiros, conforme Avisos de Regatas específicos.

15. COMISSÃO TÉCNICA

15.1 A Comissão Técnica será composta de 5 (cinco) membros nomeados por portaria da Comodoria com o objetivo de apoiar tecnicamente a execução da CVO, sendo seu presidente o Diretor de Vela de Oceano;

15.2 A Comissão Técnica terá as atribuições de:

- a) Validar elegibilidade das embarcações nas classes em disputa;
- b) Atribuir TMFAA a veleiros que não possuam medição válida nas classes BRA-RGS e BRA-RGS Cruzeiro, baseados no banco de dados nacional da BRA-RGS;
- c) Inspeccionar os participantes com relação ao atendimento ao Regulamento da Copa de Veleiros de Oceano, quando necessário, podendo requisitar auxílio do medidor da classe;
- d) Dirimir dúvidas técnicas que venham a ocorrer.

16. COMISSÃO ORGANIZADORA

16.1 Será composta pelas seguintes pessoas:

Comodoro ou seu preposto
Vice-comodoro de Eventos e Social ou seu preposto
Diretor de Vela de Oceano
Capitão da flotilha de veleiros de oceano (se houver).

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora.

15.2 Alterações a este regulamento poderão ser propostas individualmente por comandantes inscritos na Copa ou pela Flotilha através da decisão de seus membros em reunião, devendo

ser formalizadas por escrito e submetidas à análise da Comissão Organizadora que decidirá por sua implementação ou não.

15.3 Alterações a este regulamento serão consideradas oficialmente divulgadas com sua publicação no site oficial do ICSC (www.icsc.com.br) e divulgação no grupo de WhatsApp “ICSC Vela Oceano”.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Aprovado na Reunião de Comandantes de 20 de março de 2024.